DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Termo de Colaboração nº 001/2021.
Processo Administrativo nº 423/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2021

Doravante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS – APROCAB

CNPJ: 07.585.152/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS - APROCAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 05/03/2021 – até 01/09/2021.

Valor Total Contratado: R$ 69.888,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Assinado em 14.06.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 014/2021
Tipo de Licitação: "Menor Valor Unitário"

Processo Administrativo nº 674/2021.
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SRP**

OBJETO: **Registro de Preços para a aquisição parcelada de gases medicinais para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 6742/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Unitário, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal nº 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal nº 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital* 17 de junho de 2021.
- *Recebimento de Propostas até*: 01 de julho de 2021– Horas: 08h 30min.
- *Abertura e Análise das Propostas*: 01 de julho de 2021 – Horas: 08h 35min.
- *Prazo para entrega das Amostras e Documentação Técnica*: até 03 (três) dias úteis após o termino da sessão pública.
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 16 de junho de 2021.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA - SP
26/MAIO/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Anfiteatro Municipal "José Maria Fructuoso Braga", localizado na Rua Cinco, nº. 195 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros indicados pelo **Decreto nº 3.731 de 26 de maio de 2021**, publicado no Diário Oficial do Município, na mesma data, para compor o novo Conselho. Estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, a Senhora **Wláukia Sanches Lemos Perondi**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho; a Senhorita **Viviane Século Sabaini**, Controladora Geral do Município; e a Senhora **Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal. Sob a presidência da mesa a Senhora **Wláukia Sanches Lemos Perondi** e a secretária "ad hoc", Senhora **Adriana Moro de Lima.** Iniciada a assembleia, a senhora Secretária Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e esclareceu que convocou esta reunião para apreciar a seguinte ordem do dia: **Item 1** – Apresentar os novos representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS e eleger o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário; **Item 2** – Apresentar a folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de janeiro a abril/2021; **Item 3** – Apresentar o relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de janeiro a abril/2021; **Item 4** – Aprovar as despesas do 1º quadrimestre/2021; **Item 5** – Aprovar a Comissão de Farmácia e Terapêutica; **Item 6** - Aprovar o Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19. Ato contínuo, a Senhora Secretária passou a palavra para a Controladora Geral do Município, que explanou sobre as funções de seu cargo, além de enfatizar a importância do papel dos Conselheiros como representantes da comunidade junto à Secretaria Municipal de Saúde. Após, passou a palavra para a Senhora Prefeita que acolheu a todos e deu destaque, mais uma vez, ao papel dos Conselheiros. Retomando a palavra, a Senhora Wláukia deu sequência à ordem do dia ao entregar aos presentes uma listagem contendo os nomes de todos os novos membros a fim que de, entre os presentes, fossem escolhidos o Presidente do Conselho, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário para cumprir o mandato correspondente ao biênio 2021/2023, conforme Decreto supracitado. Após votação, ficou assim definido: **Júlio César Mesquita – Presidente; Estefânia Maria Zagotti Bezerra – Vice-Presidente; Ana Claudia Góes Sales de Azevedo – 1ª Secretária; Marta Cristina Bueno – 2ª Secretária.** Ato contínuo, apresentou a todos a folha analítica de pagamento dos servidores, bem como o relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, realizadas de janeiro a abril do corrente ano, para que tomassem ciência e, após análise e questionamentos, definissem se as despesas do primeiro quadrimestre seriam ou não aprovadas. Por julgarem estar tudo em conformidade com a contabilidade apresentada e acima do índice mínimo exigido,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

de 15%, houve **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**. Logo depois, foi dada a palavra à Senhora Maria Fernanda Buck Cereda, enfermeira no Hospital "São José", para que apresentasse a Comissão de Farmácia e Terapêutica e o Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19. Tão logo se fez a explanação, os documentos foram disponibilizados aos presentes para que pudessem ler e fazer possíveis apontamentos. Sem que ocorressem alterações, tanto a Comissão quanto o Plano, foram aprovados pelos novos Conselheiros. A seguir, a Senhora Wláukia retomou a palavra e relatou todas as mudanças realizadas na saúde de Itirapina durante os últimos quatro meses, dando enfoque ao aumento de viagens disponibilizadas aos pacientes para outros municípios, à compra de dois respiradores para equipar o Hospital "São José", e às ações voltadas para o enfrentamento da Covid-19. Agradeceu a presença de todos e felicitou os novos membros, desejando-lhes sucesso. No ensejo, colocou-se, mais uma vez, à disposição para continuar colaborando com o desenvolvimento da saúde do município. Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Wláukia determinou à secretária adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cinco, nº. 245 – Centro, Itirapina – SP. Eu, Adriana Moro de Lima, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela 1ª Secretária. Itirapina, 26 de maio de 2021. A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Wláukia Sanches Lemos Perondi
Secretária Municipal de Saúde

Júlio César Mesquita
Presidente do CMS

Adriana Moro de Lima
Secretária "ad hoc"

Ana Claudia Góes Sales de Azevedo
1ª Secretária

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202